

Protocolo Administrativo nº 1893-2022

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 19 DE MAIO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1893-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº253/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por necessidade imperiosa do serviço, as férias da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao segundo período do exercício 2022, anteriormente agendadas de 24/06 a 23/07/2022, para serem usufruídas de 19/07 a 17/08/2022, mantida a conversão do terço final em pecúnia, condicionada às disponibilidades orçamentária e financeira”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)